



**Ceasa/MS**  
Centrais de Abastecimento  
de Mato Grosso do Sul

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS- DILIC

Ata de abertura e julgamento da Licitação nº 002/2024, referente à Contratação de empresa para obra de reforma dos banheiros dos blocos 01 e 02 na Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul-CEASA/MS. Processo nº 007/2024.

Às nove horas do dia dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da CEASA/MS- Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul, sita na Rua Antônio Rahe, 680, Mata do Jacinto em Campo Grande-MS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por Tatiane Maciel, CPF: 026.347.421-69, Rizeli Cafure Quevedo Breda CPF: 688.380.421-87, Rodrigo de Oliveira Xavier CPF: 754.700.391-53, todos nomeados através da portaria nº 001/2024, de 05 de fevereiro de 2024, sob a Presidência da primeira, abrir os envelopes apresentados à supracitada Licitação. **Protocolaram a proposta na Divisão de Licitação e Contratos** no prazo estipulado no item 4.1 do Edital, as seguintes empresas: **INNOVAT ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 36.014.988/0001-95** Em cumprimento ao previsto no subitem 2.9.1 do Edital, foram realizadas consultas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, onde consta que nenhuma das empresas que protocolaram propostas foram declaradas inidôneas ou estão suspensas. Dando início à sessão foram apresentados os envelopes de proposta comerciais e de habilitação, das empresas que protocolaram envelopes, nas condições estabelecidas no Edital. Os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes. Sequencialmente procedeu-se:

1) **O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA, COMO SEGUE: INNOVAT ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 36.014.988/0001-95** Sr. Erson Machado de Souza Filho, RG, CPF 039.040.121-85, sendo que foram apresentadas todas as declarações de credenciamento exigidas nos subitens 3.1, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5. A Presidente declarou abertos os trabalhos, mesmo com a ausência do licitante na sessão, fato que o impediu de formular lances verbais (artigo 4º, inciso VIII, da Lei 10.520/02), do direito de recorrer imediatamente ao final da sessão (artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02) e, eventualmente, do direito de desempatar a licitação, se for microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06). Em ato sequencial foi registrado o valor inicial proposto como segue: **INNOVAT ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 217.274,18**.

2) **ANÁLISE PRELIMINAR DE ACEITABILIDADE:** Posteriormente à verificação de conformidade da proposta apresentada, a Comissão verificou que a empresa atendeu à todas as exigências do ato convocatório, sendo considerada classificada. Após isso, às 10hs 15min (dez horas e quinze minutos), foi pronunciada pela Presidente a necessidade de suspensão do Certame para análise



# Ceasa/MS

Centrais de Abastecimento  
de Mato Grosso do Sul

dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, para posteriormente decidir quanto a habilitação e/ou desclassificação, e reabertura dos trabalhos às nove horas do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da CEASA/MS.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão e representantes.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2024.

Tatiane Maciel

Presidente da Comissão

Rizeli Cafure Quevedo Breda

Membro da Comissão

Rodrigo de Oliveira Xavier

Membro da Comissão

Ersen Machado de Souza Filho

INNOVAT ENGENHARIA E

SOLUÇÕES LTDA